SÚMULA DA 148ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR

DATA	5 de julho de 2021	**HORÁRIO**	09h30 às 12h00
LOCAL	Videoconferência		

MEMBROS	Maria Edwiges Sobreira Leal	Presidente do CAU/MG
	Ademir Nogueira de Ávila	Vice-Presidente do CAU/MG
	Cecília Maria Rabelo Geraldo	Coordenadora da CED-CAU/MG
	Fábio Almeida Vieira	Coordenador da CEP-CAU/MG
	Maria Carolina Nassif de Paula	Coordenadora adjunta da COA-CAU/MG
	Mariana Fernandes Teixeira	Coordenadora adjunta da CPFi-CAU/MG
	Sérgio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres	Coordenador Adjunto da CEF-CAU/MG

ASSESSORIA	Ariel Luís Romani Lazzarin	Gerente Geral
	Frederico Carlos Huebra Barbosa	Secretário do Plenário e Colegiado
	Adriana Valadares Santos	Secretária Executiva

PAUTA DA REUNIÃO

1.	**Verificação do quórum:**
2.	**Comunicados:** 2.1. Da Presidência; 2.2. Da Coordenadora da Comissão de Ensino e Formação -CEF; 2.3. Da Coordenadora da Comissão de Ética e Disciplina - CED; 2.4. Do Coordenador da Comissão de Exercício Profissional- CEP; 2.5. Da Coordenadora Adjunta da Comissão de Organização e Administração- COA; 2.6. Da Coordenadora da Comissão de Planejamento e Finanças - CPFi.
3.	**Assuntos a serem tratados:**
	3.1 Aprovação da Súmula da 147ª reunião do Conselho Diretor, realizada em 18 de junho de 2021 - Origem: Presidência. 3.2. Apreciação e manifestação sobre o pedido de apoio institucional com repasse financeiro - projeto: Revista A U L A Arquitetas e Urbanistas Latino Americanas - Origem: Patrocínio. 3.3. Apreciação e manifestação sobre o pedido de apoio institucional com repasse financeiro - projeto: URBCIDADES web sistema - Origem: Patrocínio 3.4. Apreciação e manifestação sobre o pedido de apoio institucional sem repasse financeiro - projeto: Escala 2021 - Origem: Patrocínio 3.5. Apreciação e manifestação sobre proposta de rodízio entre os assessores das comissões do CAU/MG – Origem: Presidência. 3.6. Apreciação e manifestação sobre o Termo de Responsabilidade Guarda, Uso e Conservação de Bem - Edital ATHIS 004.2020. SICCAU: 1298726/2021 - Origem: CATHIS 3.7. Apreciação e manifestação sobre aumento de carga-horária de Arquiteta Fiscal – Origem: Presidência. 3.8. Apreciação e manifestação sobre o plano de retorno da fiscalização presencial elaborado pela equipe de fiscalização do CAU/MG. SICCAU: 1328296/2021 – Origem: Presidência.
4.	**Outros assuntos:**
5.	**Encerramento.**

1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:

A presidente do CAU/MG, **Maria Edwiges Sobreira Leal** deu início à reunião às 09:41, após verificar a existência de quórum.

2. COMUNICADOS:

2.1. Da Presidência:

2.1.1. A presidente **Maria Edwiges Sobreira Leal** informou que o CAU enviou o Ofício nº 460/2021, referente a protocolização de representação no TCE-MG, sobre o EDITAL SEE Nº 03/2021 da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, uma vez que, mesmo após apontamentos deste Conselho no sentido de que arquitetos e urbanistas poderiam participar do processo, aquela Secretaria ratificou seu posicionamento, excluindo esses profissionais do concurso.

2.1.2. Falou sobre o Ofício 457/2021 – CAU/MG, em Resposta ao Procurador da República no Estado de Minas Gerais a respeito de suposta irregularidade na ordem de nomeação do Concurso Público 01/2019 do CAU/MG, explicando que o impetrante justificou ser portador de deficiência e que deveria ter sido chamado e nomeado para a vaga de assistente administrativo. Contudo, fez saber que a vaga sob análise é a primeira a ser preenchida e que a questão foi esclarecida.

2.1.3. Informou sobre o registro do primeiro egresso de curso ministrado na modalidade de Ensino à Distância (EaD) pelo CAU/MG e das tratativas jurídicas em face da medida liminar recebida.

2.1.4. Fez saber sobre a resposta do CAU/BR sobre manifestação do CAU/MG a respeito da Resolução 202, referente a postergação do prazo do Refis, em que justificaram que se tratava de medida temporária e que a Resolução 193 traz opções de negociação.

2.1.5. Falou sobre o Ofício circular nº 043/2021-CAU/BR, sobre "Informes e fechamento do documento de contribuições sobre a Resolução CGSIM nº64", explicando que após as várias reuniões sobre o tema e o envio de contribuições pelos CAU/UF, foi elaborado um documento final do CAU/BR, no qual se posiciona sobre a questão.

2.1.6. Sobre o Ofício 465/2021 – CAU/MG, em resposta ao Ministério Público Federal -MPF sobre Notícia de Fato nº 1.22.000.001239/2021-17 que requisita esclarecimentos a respeito da competência profissional atrelada à apresentação de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) no Município de Belo Horizonte, explicou que houve resposta a fim de esclarecer a questão.

2.1.7. Disse que foram enviados ofícios aos deputados e senadores, a fim de reforçar o posicionamento dos conselhos e ordens profissionais contra a PEC nº 108.

2.1.8. Comentou sobre a MP 1.040, no que se refere ao salário-mínimo profissional, explicando que solicitou agenda com o presidente do Crea-MG, Sr. Lúcio Borges, a fim de que haja maior convergência dos conselhos sobre a questão, e com o presidente do Senado, Sr. Rodrigo Pacheco, para possíveis elucidações sobre o tema.

2.1.9. Por fim, solicitou a inclusão dos itens de pauta "3.9. Apreciação e manifestação sobre Emissão de carteirinha profissional aos egressos de curso de Arquitetura e Urbanismo ministrados na modalidade EAD que obtiveram registro profissional deferido por força de decisão liminar e 3.10. Apreciação e manifestação sobre viabilidade financeira para o plano de Comunicação e Premiação de Boas Práticas contidas no Chamamento Público de Patrocínio para premiação de boas práticas na Arquitetura e Urbanismo no campo da política urbana e ambiental." O que foi aprovado pelos presentes.

2.2. Do Coordenador Adjunto da Comissão de Ensino e Formação -CEF;

2.2.1. O coordenador adjunto da CEF-CAU/MG**, Sérgio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres,** informou sobre reunião, a ocorrer, com o CAU/RS, para viabilização da participação da CEF-CAU/MG no evento sobre " A realidade e a prática no ensino e formação de Arquitetura e Urbanismo".

2.3. Da Coordenadora da Comissão de Ética e Disciplina - CED;

2.3.1. A coordenadora da CED, **Cecília Maria Rabelo Geraldo**, disse que a comissão está mantendo os trabalhos de rotina, informando que estão se preparando para utilizar o Google Teams e que há uma audiência agendada para o mês de agosto e três para o mês de setembro.

	2.4. Do Coordenador da Comissão de Exercício Profissional- CEP;
	2.4.1. O coordenador da CEP**, Fábio Almeida Vieira,** disse que a comissão está mantendo seu trabalho rotineiro e que estão distribuindo os processos de fiscalização entre seus membros. Informou sobre a proximidade da primeira reunião semestral com a fiscalização, que irá ocorrer no dia 6 de julho, a fim de que sejam apresentados os resultados do setor.
	2.5. Da Coordenadora Adjunta da Comissão de Organização e Administração- COA
	2.5.1. Não houve.
	2.6. Da Coordenadora Adjunta da Comissão de Planejamento e Finanças - CPFi
	2.6.1. A coordenadora adjunta da CPFi**, Mariana Fernandes Teixeira,** falou sobre a aprovação da premiação financeira referente ao edital da CPUA, explicando que a comissão sugeriu que os valores dessa premiação fossem incluídos na reprogramação orçamentária, uma vez que os valores disponíveis são destinados à realização das reuniões daquela comissão. Fez saber que estão estudando o reembolso do Plano de Saúde dos empregados do CAU/MG e que sugeriram a elaboração de edital de licitação para a contratação de plano de saúde para esses.

3. ORDEM DO DIA:

Item de pauta	**3.1. Aprovação da Súmula da 147ª reunião do Conselho Diretor, realizada em 18 de junho de 2021.**
Origem:	Presidência
Desenvolvimento	**3.1.1.** A presidente do CAU/MG apresentou a Súmula da 147ª Reunião do Conselho Diretor, realizada em 18 de junho de 2021 e, sem ajustes, colocou-a em votação, a qual foi aprovada por todos os presentes.
Encaminhamento e Deliberação	**3.1.2**. **Aprovar** a súmula da 147ª Reunião do Conselho Diretor, realizada em 18 de junho de 2021

Item de pauta	**3.2. Apreciação e manifestação sobre o pedido de apoio institucional com repasse financeiro - projeto: Revista A U L A Arquitetas e Urbanistas Latino Americanas.**
Origem:	Patrocínio
Desenvolvimento	**3.2.1.** A presidente do CAU/MG, **Maria Edwiges Sobreira Leal**, concedeu a palavra ao gerente geral, **Ariel Lazzarin**, para algumas considerações iniciais. O gerente geral explicou que os pedidos de apoio institucional e financeiro (de até R$ 3.800,00) acontecem de modo contínuo, através do preenchimento de formulário e envio da documentação necessária e, ainda, que o Conselho Diretor é a instância que decide sobre a questão. Nesse sentido, a fim de dar maior segurança aos repasses concedidos pelo CAU/MG, propôs que fosse discutida a possibilidade de se destinar um valor para esse tipo de solicitação, na reprogramação orçamentária, além de possível criação de um edital contínuo para esse fim. Fez saber, ainda, que a proponente não está em dia com os pagamentos das anuidades do CAU/MG, o que pode inviabilizar o apoio. O gerente jurídico, **Guilherme Alves**, informou que o Superior Tribunal de Justiça deliberou que os conselhos de classe profissional não são obrigados a prestar nenhum serviço aos profissionais que estejam inadimplentes. No que se refere ao edital, embora haja deliberação plenária que autoriza o Conselho Diretor a conceder patrocínios até R$ 3.800,00. Dessa forma, ponderou que a melhor opção é a criação de edital contínuo, em que as propostas atendam aos objetivos do CAU/MG. Além disso, ressaltou que devem ser elaborados, caso se delibere pela criação do edital contínuo, critérios objetivos para a análise e julgamento de concessão de patrocínio, além da análise da prestação de contas do patrocínio concedido. Noutro momento, o vice-presidente, **Ademir Nogueira, de Ávila**, fez saber que seria melhor solicitar informações mais detalhadas da proponente em relação à equipe de arquitetos e urbanistas que desenvolverá o projeto, além de explicar ao proponente sobre a

	relação entre adimplência e concessão do apoio.
Encaminhamento e Deliberação	**3.2.2. Solicitar** à proponente que apresente informações sobre os membros da equipe, arquitetos e urbanistas, para verificação da regularidade com o Conselho. **3.2.3. Solicitar** informações mais detalhadas quanto ao teor, plano de divulgação e cronograma do projeto. **3.2.4. Informar** à solicitante que somente serão concedidos apoios a profissionais com registro regular junto ao CAU. **3.2.5 Encaminhar** ao Setor de Patrocínio e Assessoria de Comunicação para as providências cabíveis.

Item de pauta	**3.3. Apreciação e manifestação sobre o pedido de apoio institucional com repasse financeiro - projeto: URBCIDADES web sistema.**
Origem:	Patrocínio
Desenvolvimento	**3.3.1**. A presidente do CAU/MG apresentou o pedido de apoio institucional para o projeto "URBCIDADES web sistema", ponderando que essa solicitação não apresenta as características de um evento, mas sim de promoção de um produto para seus clientes. Não havendo outras discussões, a presidente colocou o item em votação.
Encaminhamento e Deliberação	**3.3.2. Indeferir** o pedido de apoio institucional ao Projeto: URBCIDADES, ao alcance das suas mãos - DARP soluções técnicas, tendo em vista que a proposta trata da divulgação de um produto para seus possíveis clientes e não de uma atividade de valorização e aperfeiçoamento da Arquitetura e Urbanismo. **3.3.3. Encaminhar** ao Setor de Patrocínio para as providências cabíveis e esclarecimentos.

Item de pauta	**3.4. Apreciação e manifestação sobre o pedido de apoio institucional sem repasse financeiro - projeto: Escala 2021.**
Origem:	Patrocínio
Desenvolvimento	**3.4.1**. A presidente do CAU/MG concedeu a palavra ao gerente geral, **Ariel Lazzarin**, que explicou o pedido de apoio institucional. A conselheira **Cecília Maria Rabelo Geraldo** sugeriu que se encaminhasse o pedido para análise da CEF-CAU/MG, a fim de se verificar, com maior profundidade, as proposições do Projeto. Sem maiores discussões, a presidente do CAU/MG colocou o item em votação.
Encaminhamento e Deliberação	**3.4.2. Encaminhar** a matéria para apreciação da Comissão de Ensino e Formação – CEF-CAU/MG para posterior deliberação do Conselho Diretor.

Item de pauta	**3.5. Apreciação e manifestação sobre proposta de rodízio entre os assessores das comissões do CAU/MG.**
Origem:	Presidência
Desenvolvimento	**3.5.1.** A presidente do CAU/MG, **Maria Edwiges Sobreira Leal**, apresentou a proposta de rodízio entre os assessores das comissões do CAU/MG, explicando que a sugestão de rodízio se daria a cada 18 meses, iniciando-se em agosto de 2021, o que não coincidiria com as mudanças de gestão e garantiria uma transição mais tranquila. O gerente geral, **Ariel Lazzarin,** explicou que, nessa proposta, seria considerada a participação do coordenador técnico nas reuniões da CEP, de membro da Gerência Jurídica nas reuniões da CED e a membro da Gerência Administrativa e Financeira nas reuniões da CPFi. Após discussões e decisão de convidar o coordenador técnico para apresentação da proposta, a presidente do CAU/MG colocou o item em votação.
Encaminhamento e Deliberação	**3.5.2. Solicitar** a participação da Coordenação Técnica na próxima reunião do Conselho Diretor, a ocorrer em 27 de julho, para apresentação da proposta de transição e organização da equipe em suas novas funções.

Item de pauta	**3.6. Apreciação e manifestação sobre o Termo de Responsabilidade Guarda, Uso e Conservação de Bem - Edital ATHIS 004.2020. SICCAU: 1298726/2021.**
Origem:	CATHIS
Desenvolvimento	**3.6.1.** A presidente do CAU/MG, **Maria Edwiges Sobreira Leal**, concedeu a palavra ao gerente geral que explicou que a Gerência Jurídica elaborou o Termo de Responsabilidade Guarda, Uso e Conservação de Bem, que trata sobre a guarda e responsabilidade de bens remanescentes dos proponentes de Edital de Chamamento Público de Patrocínio do CAU/MG –Edital ATHIS 004.2020, conforme deliberação deste Conselho Diretor, para análise da deliberação DCATHIS-CAU/MG Nº 23.3.3/2021. Dessa forma, informou que o termo retornou ao Conselho Diretor para aprovação, a fim de se dar os encaminhamentos necessários. Além disso, explicou que o Conselho Diretor pode considerar este modelo de termo para aplicação aos bens de outros editais que possam surgir. O vice-presidente do CAU/MG, **Ademir Nogueira de Ávila**, sugeriu ampliar os prazos para envio das fotos e relatórios, uma vez que não é necessária a conferência mensal dos bens. Não havendo maiores discussões, a presidente colocou o item em votação.
Encaminhamento e Deliberação	**3.6.2. Aprovar** o termo de responsabilidade, guarda, uso e conservação de bem – Edital ATHIS nº 004/2020, considerando ampliar o prazo de registro fotográfico para 4 (quatro) meses e o prazo para envio do relatório para 1 (um) ano. **3.6.3. Encaminhar** à Gerência Geral para providências cabíveis.

Item de pauta	**3.7. Apreciação e manifestação sobre aumento de carga-horária de Arquiteta Fiscal.**
Origem:	Presidência
Desenvolvimento	**3.7.1.** A presidente do CAU/MG apresentou a proposta de aumento de carga horária da arquiteta fiscal Gizela Peralta, explicando que houve a produção de Nota Técnica pela GERTEF na qual se apontava os resultados satisfatórios da fiscal e, ainda, que houve manifestação favorável da Comissão de Exercício Profissional, por meio da DCEP – CAU/MG Nº 176.5.1/2021, que considerou ser mais vantajoso financeiramente para Autarquia estender a carga horária, se comparado a contratação de um novo agente de fiscalização, e que tal ação fortalece a atuação do Conselho na região, uma vez que há demanda de trabalho suficiente e novas frentes de atuação a realizar. Após discussões, a presidente colocou a proposta em votação.
Encaminhamento e Deliberação	**3.7.2. Aprovar** aumento de carga horária de arquiteta fiscal Gizela Peralta de 20 para 40 horas semanais. **3.7.3. Encaminhar** para a Gerência Administrativa e Financeira para providências cabíveis.

Item de pauta	**3.8. Apreciação e manifestação sobre o plano de retorno da fiscalização presencial elaborado pela equipe de fiscalização do CAU/MG. SICCAU: 1328296/2021.**
Origem:	Presidência
Desenvolvimento	**3.8.1.** A presidente do CAU/MG concedeu a palavra ao gerente geral, **Ariel Lazzarin**, que apresentou o plano de retorno da fiscalização presencial elaborado pela equipe de fiscalização do CAU/MG, explicando que a CEP deliberou sobre a questão, apresentando algumas considerações. Em seguida, o coordenador da CEP, **Fábio Almeida Vieira**, explicou as considerações da comissão, ressaltando que as alterações realizadas se referem às proposições de envio de ofícios às prefeituras e de contato prévio com o denunciante. Por oportuno, a presidente do CAU/MG sugeriu enviar ofício aos municípios onde há escritórios do CAU/MG solicitando a vacinação prioritária das arquitetas fiscais, assistentes administrativos e de fiscalização do Conselho, uma vez que se enquadram no rol dos profissionais da construção civil. Não havendo outras discussões, colocou o item em votação.
Encaminhamento e Deliberação	**3.8.2**. **Aprovar** a proposta de retomada da fiscalização, considerando a deliberação DCEP-CAU/MG Nº Nº 177.5.1/2021. **3.8.3. Enviar** ofício aos municípios onde há escritórios do CAU/MG solicitando a vacinação prioritária das arquitetas fiscais, assistentes administrativos e de fiscalização do Conselho. **3.8.4. Encaminhar** à Gerência Geral para providências cabíveis.

Item de pauta	**3.9. Apreciação e manifestação sobre Emissão de carteirinha profissional aos egressos de curso de Arquitetura e Urbanismo ministrados na modalidade EAD que obtiveram registro profissional deferido por força de decisão liminar.**
Origem:	Presidência
Desenvolvimento	**3.9.1.** A presidente do CAU/MG explicou os pormenores da questão, informando que, em conversa com o assessor da Comissão de Ensino e Formação e com o advogado Luiz Felipe, foi decidido que a emissão da carteira profissional será permitida após a superação das controvérsias jurídicas sobre a questão. Explicou que essa ação de resistência mostra o posicionamento do CAU/MG à sociedade, uma vez que que tais registros já foram efetivados em razão das medidas liminares. Sem maiores discussões, colocou o item em aprovação.
Encaminhamento e Deliberação	**3.9.2**. **Postergar,** por ora, a emissão das carteiras profissionais dos egressos que obtiveram seus registros profissionais deferidos por força de decisão liminar, até que sejam superadas as controvérsias jurídicas sobre a questão do registro de egressos de cursos na modalidade de ensino à distância (EAD). O CAU/MG vem cumprindo a tempo e modo as decisões liminares recebidas, registrando esses egressos nos quadros do CAU, o que é suficiente para a comprovação e o exercício profissional dos mesmos. **3.9.3. Encaminhar** para a Gerência Técnica e de Fiscalização para providências cabíveis.

Item de pauta	**3.10. Apreciação e manifestação sobre viabilidade financeira para o plano de Comunicação e Premiação de Boas Práticas contidas no Chamamento Público de Patrocínio para premiação de boas práticas na Arquitetura e Urbanismo no campo da política urbana e ambiental. SICCAU: 1311556/2021.**
Origem:	CPFi
Desenvolvimento	**3.10.1.** A presidente do CAU/MG apresentou a proposta da CPFi referente à viabilidade financeira para o plano de Comunicação e Premiação de Boas Práticas contidas no Chamamento Público de Patrocínio para premiação de boas práticas na Arquitetura e Urbanismo no campo da política urbana e ambiental. A coordenadora adjunta da CPFi, **Mariana Fernandes Teixeira**, fez saber que a comissão deliberou que os valores dessa premiação fossem incluídos na reprogramação orçamentária, uma vez que os valores disponíveis são destinados à realização das reuniões daquela comissão.
Encaminhamento e Deliberação	**3.10.2**. **Aprovar** a proposta da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG - DCPFi nº 168.3.4/2021. **3.10.3. Encaminhar** à Gerência Geral para providências cabíveis.

4. OUTROS ASSUNTOS:

Registra-se a justificativa de ausência da coordenadora adjunta da COA-CAU/MG, Maria Carolina Nassif de Paula, na presente reunião.

5. ENCERRAMENTO:

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros do Conselho Diretor do CAU/MG. Súmula aprovada na 149ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor, realizada em 27 de julho de 2021.

Belo Horizonte, 5 de julho de 2021.

Assinado de forma digital por ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA:04394958652
Dados: 2021.08.01 15:20:57 -03'00'

Ademir Nogueira de Ávila
Vice-presidente do CAU/MG

FREDERICO CARLOS HUEBRA BARBOSA:06086436614
Assinado de forma digital por FREDERICO CARLOS HUEBRA BARBOSA:06086436614
Dados: 2021.07.28 17:52:32 -03'00'

Frederico Carlos Huebra Barbosa
Secretário do Plenário e Colegiado do CAU/MG